



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.550, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	726	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	729	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.39.00	01.000.0000	10.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.012.000,00 (três milhões e doze mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	134	02.09.02	12.361.0066.1131	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	152	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.0000	2.500.000,00

Crédito	134	02.09.02	12.361.0066.1131	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	213	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.11.00	01.000.0000	512.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de setembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.062, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública TANIA ARRUDA DE SOUZA SILVA - R.E. 17.148, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.530.147-9 e inscrita no CPF/MF nº 338.105.718-90, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 6 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.063, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - R.E. nº 13.470, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.601.999-0 ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de outubro de 2021 e término em 30 de outubro de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.064, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora SUELI CAMPINA DOS SANTOS MARTINS - R.E. nº 12.623, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.508.836-4 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de outubro de 2021 e término em 30 de outubro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.065, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora PAULA CAMILO GALHARDO - R.E. nº 14.643, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.542.583-0 ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 13 de outubro de 2021 e término em 11 de novembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.066, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor ALEX SANDRO CHELA - R.E. nº 13.661, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.417.086-9 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, licença prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 19 de outubro de 2021 e término em 17 de dezembro de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.067, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora ROSIMEIRE CARMINDA FERREIRA - R.E. nº 12.691, portadora da Cédula de Identidade R.G. MG-10.584.602 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 15 de outubro de 2021 e término em 13 de novembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.068, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor MARINALDO DOS SANTOS MELO – RE 14.917, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.524.633-9 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de outubro de 2021 e término em 14 de novembro de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.069, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora ROSENI DOS SANTOS - R.E. nº 7.081, portadora da Cédula de Identidade R.G. 20.991.464-6 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, licença prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 18 de outubro de 2021 e término em 16 de dezembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.070, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor IGOR DE ABREU FERNANDES - R.E. nº 14.629, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 48.134.730-6 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, licença prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 03 de novembro de 2021 e término em 17 de dezembro de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.071, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora MARIA DE LOURDES ROCHA - R.E. nº 12.743, portadora da Cédula de Identidade R.G. 19.368.770-7 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 18 de novembro de 2021 e término em 17 de dezembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.072, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor FERNANDO ANTONIO DE SALES VIEIRA - R.E. nº 12.769, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.413.282 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 20 de dezembro de 2021 e término em 18 de janeiro de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.073, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora CRISLEI MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA - R.E. nº 10.351, portadora da Cédula de Identidade R.G. 34.093.583-2 ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de dezembro de 2021 e término em 30 de dezembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.074, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor CRISTIANO GUEDES - R.E. nº 10.491, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.689.493-9 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 03 de janeiro de 2022 e término em 01 de fevereiro de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.075, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora MARLETE DAMASCENO DA SILVA - R.E. nº 11.075, portadora da Cédula de Identidade R.G. 32.097.821-7 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de janeiro de 2022 e término em 31 de janeiro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.076, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor WILDENILSON RENATO PEREIRA ZUIM - R.E. nº 10.170, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.317.260 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 03 de janeiro de 2022 e término em 01 de fevereiro de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.077, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor LEONARDO SAKIHAMA NAGATA - R.E. nº 10.321, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.466.265-2 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de março de 2022 e término em 31 de março de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

ATOS ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

P.A. 7.984/2021- Pregão Presencial nº 55/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e sistema de drenagem, das seguintes vias públicas: Rua Manoel Gregório Sobrinho e Rua Gonçalves Dantas de Oliveira - Jardim Santana – Cajamar/SP, conforme termo de referencia.

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, bem como pleno atendimento do Edital, HOMOLOGO o objeto licitado a favor da empresa: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 08.769.477/0001-48, vencedora com valor global de R\$ 290.637,01 (duzentos e noventa mil, seiscentos e trinta e sete reais e um centavo).

Cajamar, 13 de setembro de 2021 – RAUL LOPES CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

HOMOLOGAÇÃO

P.A. 3.928/2021- Concorrência Pública nº 06/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Campus de Tecnologia e Logística de Cajamar, conforme Termo de Referência.

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, bem como pleno atendimento do Edital, HOMOLOGO o objeto licitado a favor da empresa: NTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 04.597.982/0001-00, vencedora com valor global de R\$ 16.679.120,88 (dezesseis milhões seiscentos e setenta e nove mil, cento e vinte reais e oitenta e oito centavos).

Cajamar, 13 de setembro de 2021 – RAUL LOPES CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

HOMOLOGAÇÃO

P.A. 3.862/2021- Concorrência Pública nº 08/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de escola, com 10 salas de aulas no Bairro do Guaturinho – Cajamar/SP, conforme Termo de Referência.

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, bem como pleno atendimento do Edital, HOMOLOGO o objeto licitado a favor da empresa: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 18.131.889/0001-01, vencedora com valor global de R\$ 6.523.982,78 (seis milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Cajamar, 13 de setembro de 2021 – RAUL LOPES CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

HOMOLOGAÇÃO

P.A. 3.860/2021- Concorrência Pública nº 05/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Creche, com 10 salas de aulas na Rua dos Flox – Portal dos Ipês – Cajamar/SP, conforme Termo de Referência.

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, bem como pleno atendimento do Edital, HOMOLOGO o objeto licitado a favor da empresa: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 18.131.889/0001-01, vencedora com valor global de R\$ 6.145.224,16 (seis milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

Cajamar, 13 de setembro de 2021 – RAUL LOPES CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

HOMOLOGAÇÃO

P.A. 3.861/2021- Concorrência Pública nº 04/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Escola Fundamental, com 12 salas de aulas na Rua dos Flox – Portal dos Ipês – Cajamar/SP, conforme Termo de Referência.

Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, bem como pleno atendimento do Edital, HOMOLOGO o objeto licitado a favor da empresa: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 18.131.889/0001-01, vencedora com valor global de R\$ 6.831.534,40 (seis milhões oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Cajamar, 13 de setembro de 2021 – RAUL LOPES CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resultado das Inscrições para Eleição da nova Composição do Cacs Fundeb 2021-2022 – Edital 01/2021.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Cacs Fundeb, por meio de seus representantes, vem respeitosamente através desta, informar a todos os interessados a respeito das inscrições dos candidatos para Eleição Cacs Fundeb com os devidos deferimentos e indeferimentos, conforme segue:

Candidato	Segmento	Deferido ou indeferido	Obs.:
Maria Eloiza Godinho Machado	Representantes de Pais	Deferida	De acordo com o Edital
Liliane Costa	Representantes de Pais	Deferida	De acordo com o Edital
Carlos Adriano Marcondes da Silva	Representantes de Pais	Deferido	De acordo com o Edital
Paula Jordana da Silva	Representantes de Pais	Deferida	De acordo com o Edital
Marco Antonio de Souza Pellicieri	Representantes das Escolas do Campo/Rural	Deferido	De acordo com o Edital
Osmar Araujo Rocha	Representantes das Escolas do Campo/Rural	Deferido	De acordo com o Edital
Fabio Sales Santos	Representantes de Organizações da Sociedade Civil	Deferido	De acordo com o Edital
Tatiane Souza Piva	Representantes dos Diretores	Deferida	De acordo com o Edital
Cláudia Serrano Silva	Representantes dos Diretores diretores	Deferida	De acordo com o Edital
Maria Alice da Silva	Representantes dos Diretores	Indeferida	A Servidora não é efetiva no cargo de Diretor de Escola.
Aureo Pirs do Amaral Pessini	Representantes dos Diretores	Indeferido	O Servidor não é efetivo no cargo de Diretor de Escola.
Simone Maria de Moraes	Representantes dos Alunos	Deferida	De acordo com o Edital
Licênia Alex Fernandes Ribeiro	Representantes dos Alunos	Deferida	De acordo com o Edital

Rodrigo Aparecido da Luz	Representantes Alunos	dos	Deferida	De acordo com o Edital
Nilda Machado da Silva	Representantes Alunos	dos	Indeferido	Aluno estuda em escola Estadual.

Cajamar 13 de setembro de 2021.

Roberta Sales Lé

R.G:42.873.788-2

Presidente Cacs- Fundeb.

COMISSÃO DA ELEIÇÃO CACS- FUNDEB

ROBERTA SALES LÉ

VANUZA VALDEVINO DE OLIVEIRA SANTOS

MARCOS FERNANDES DA CRUZ

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA PELLICIARI

COMISSÃO FISCALIZADORA.

ANDREA DUARTE

DAMIÃO DE PAIVA QUEIROZ

EDLAINE APARECIDA SABINO

[RESULTADO DA INSCRIÇÃO](#)

**ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 47, DE 27 DE julho DE 2021

Retifica a portaria 45, passando o número do CPF para 073.745.198-00, sendo esse o número correto do documento da segurada IVANA APARECIDA DA SILVA NOTTE.

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Retifica a data da portaria 43, passando para a data correta 21/07/2021, e da portaria 44, passando para a data correta 22/07/2021.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022